

## **LEI MUNICIPAL Nº1.671/2014, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014**

Altera o Plano Plurianual 2014/2017, e as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2014.

TIAGO KROLL, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada na Secretaria de Saúde, a meta 2307 – Manutenção Atividades de Habitação- no Programa Plurianual 2014/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentária 2014, com valor de R\$ 25.000,00.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2014.

Tiago Kroll  
Prefeito em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Leocir Morandin  
Coordenador de Administração e Planejamento